



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**

**CNPJ/MF 92.702.067/0001-96**

**Companhia Aberta – NIRE 43300001083**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas dia 29 de abril de 2016, às 10:00 horas, na Sede da Companhia, na Rua Capitão Montanha nº 177, 4º andar, em Porto Alegre – RS, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

#### **I – Em Regime de Assembleia Geral Ordinária**

1. tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras em IFRS, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015;
2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015;
3. ratificar o pagamento de Juros sobre Capital Próprio e sua imputação aos dividendos;
4. ratificar o pagamento de dividendos totais no percentual de 41,56% referente ao exercício de 2015;
5. deliberar sobre a proposta de orçamento de capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei 6.404/76;
6. deliberar sobre a proposta de pagamento de dividendos totais de 40% para o exercício de 2016;
7. deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal;
8. eleger membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes.

#### **II – Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária**

1. deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social de R\$ 4.250.000.000,00 para R\$ 4.500.000.000,00 mediante o aproveitamento das reservas de expansão e estatutárias, no valor de R\$ 250.000.000,00 sem a emissão de novas ações;
2. deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social:

- 2.1. caput do Artigo 4º, para adequação ao novo valor do Capital Social;
- 2.2. caput do Artigo 5º, para contemplar as conversões de ações ocorridas entre 01 de março de 2015 e 29 de fevereiro de 2016;
- 2.3. Artigo 27 para alinhamento do texto as disposições relativas ao Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e normas relacionadas a Administradores, a seguir referidas;
- 2.4. artigos 45, 47, 51, 52 e 56, para adequar dispositivos relativos ao Comitê de Auditoria;
- 2.5. artigos 58, 59 e 62, para adequar atribuições da Ouvidoria;
- 2.6. artigo 63, parágrafos 2º e 4º, 65 e 70, para adequar disposições relacionadas ao Comitê de Remuneração;
- 2.7. artigo 77, para incluir órgão de apoio da Diretoria, estabelecido diante da necessidade de definir estrutura de gestão que lhe dê subsídios técnicos e comerciais para a adoção de medidas efetivas para reestruturação de crédito de clientes;
- 2.8. Artigo 103, para fixar normas relacionadas a administradores.

Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários. Com o objetivo de organizar os trabalhos das Assembleias, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, na Rua Capitão Montanha nº 177, 4º andar – Unidade de Governança Corporativa, nesta Capital, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização das Assembleias Gerais.

Os documentos relativos aos itens das Ordens do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social do Banrisul, estão disponibilizados no site [www.banrisul.com.br/ri](http://www.banrisul.com.br/ri) - Governança Corporativa - Reuniões de Órgãos Estatutários – Assembleias, bem como nos sites da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

Luiz Antônio Bins  
Presidente do Conselho de Administração